



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ATAÚDE**, ou seja, para carregar caixões nos cortejos fúnebres até o local do sepultamento para a capela mortuária do Cemitério São José no bairro Interlagos, podendo se estender as outras capelas mortuárias do município. Salientando que as capelas do município não dispõem de nenhum mecanismo para facilitar o transporte dos caixões.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 13 dias do Mês de agosto de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS